

— AOS TRÊS DIAS DO MÊS DEZEMBRO DO NOVECENTO  
NOVENTA NOVE, REUNIU EM SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA  
CERCA DAS DEZANOVE HORAS, NA SUA SEDE A JUNTA  
PAROQUIA DE ARCOS, TENDO COMPRESENTE A SESSÃO  
OS SENHORES ANTÔNIO FELIZ DA ROCHA, RAMIRO  
MANUEL FERREIRA VILHO, MANUEL RODRIGUES FERREIRA,  
RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE, SECRETÁRIO E TESOUREIRO.  
— ABERTA A SESSÃO FEZ LER A ACTA REFERENTE  
À REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL NUNCA FOI APROVADA

## UNÂNIME DO EXECUTIVO

— DELIBEROU ESTA JUNTA APROVAR O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL DÓLARS DE DISCURSO, CUYA RECEITA PREVISTA É DE OITO MILHOES SEISCENTOS CINQUENTA MIL DÓLARS (8.650.000,00) VÊM COMO A RESPECTIVA DESPESA.

— ATRIBUIR UM SUBSÍDIO A ASSOCIAÇÃO DEPORTIVA ARENENSE NO VALOR DE SESENTA MIL DÓLARS.

— ATRIBUIR UM SUBSÍDIO (A ESCOLA) PARA A FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS DA ESCOLA E VULGARIZADO NO VALOR DE VINTE CINCO MIL DÓLARS.

— A SOLICITAÇÃO DA JUNTA DE RECUPERAÇÃO DE FONTAÇO PARA CESSAÇÃO DA CARRUHA DEITA RECUPERAÇÃO PARA TRANSLOCAR AS CRIANÇAS DO PARQUE DE INFÂNCIA DAQUELA RECUPERAÇÃO PARA A PISCINA MUNICIPAL DE PONTE LIMA, ESTA JUNTA DE RECUPERAÇÃO TENDO DILIGENTE A BOA COLABORAÇÃO QUE DEVE EXISTIR ENTRE AUTORIDADES, DELIBEROU ACELERAR A TAL CESSAÇÃO SENDO OS ÔCULOS DAQUELE TRAZER PORTE NO QUE RESULTA A COOPERATIVIDADE DA RECUPERAÇÃO DA JUNTA RECUPERAÇÃO FONTAÇO.

— TRADUZINDO-SE EM OITO MIL QUARENTA E CINCO MIL, REJITANTE AS QUATRO VIAGENS A EFECTUAR ENTRE A RECUPERAÇÃO DE FONTAÇO E PONTE LIMA.

— DELIBEROU ESTA JUNTA ATRIBUIR AO INSTITUTO DE EMPLEO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL UM PROJECTO PARA OCUPAÇÃO DE CARRUHAS, PARA DUAS PESSOAS DA RECUPERAÇÃO PARA EFECTUAR UM PELA DE VORNAS E CAMINHOS.

— A SOLICITAÇÃO POR PARTE DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DEPORTIVA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE PONTE LIMA, PARA QUE ESTA JUNTA SE TORNA-SE SOCIA, ESTA POR SUA VEZ FEZ ENTÃO UMA PROPOSTA A ASSIMBÓLIA DE RECUPERAÇÃO SENDO ESTA APROVADA POR UNANIMIDADE, DAÍ RESULTANDO QUE ESTA

~~Assinado~~

JUNTA SE INSCRIVESSE COMO ASSOCIADO JUNTADA  
 COM VALOR DE DEZ MIL ESCUTOS ANO.  
 — DELIBEROU VENDER A SANCHAZA MARIA RODRIGUES  
 RIBEIRO E FILHOS DO LUGAR DO TROCAL A AREA DE  
 DOIS METROS QUADRADOS (2m<sup>2</sup>) DE TERREJO PARA  
 UMA SEPULTURA NO CIMITARIO PARROQUIAL —  
 — NADA MAIS HAVENDO A DELIBERAR A SESSAO FOI ENCERRADA  
 DA COISA DAS DEZANOVE HORAS TRINTA MINUTOS DA QUAL  
 PARA CONSTAR SE LAVROU A PRESENTE ACTA QUE VAI  
 SEM ASSINATURA

Antonio Lucas de Giche.  
 Raimundo Manuel Fernandes  
 e Rocio Amador